

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO MINISTRO

Portaria SAP/MAPA nº 1.419, de 21 de dezembro de 2022

Define a temporada de pesca de camarão na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme disposto no Art. 20 da Instrução Normativa nº 17, de 17 de outubro de 2004, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

A SECRETÁRIA DE AQUICULTURA E PESCA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 33 do Anexo I ao Decreto nº 11.231, de 10 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, e considerando o disposto no Art. 20 da Instrução Normativa nº 17, de 17 de outubro de 2004, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, e o Processo Administrativo nº 21042.010969/2020-24, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida entre 22 de dezembro de 2022 a 21 de junho de 2023 a temporada de pesca de camarão na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 512, de 31 de dezembro de 2021, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA LINS RIBAS